



## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

### PARECER

**REFERÊNCIA:** Projeto de Lei nº. 57/2026.

**ASSUNTO:** Revoga a Lei nº 6.625, de 6 de junho de 2024, que declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Educação e ao Esporte do Vale do Aracatu.

**AUTOR:** vereador Cula

O referido Projeto de Lei revoga a Lei nº 6.625, de 6 de junho de 2024, que declara de Utilidade Pública a Associação de Apoio à Educação e ao Esporte do Vale do Aracatu.

Quanto à competência, verifica-se que a matéria se insere no âmbito legislativo municipal, sendo possível ao Poder Legislativo revogar norma anteriormente aprovada, nos termos do princípio da autotutela legislativa e da competência prevista no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal.

No tocante à iniciativa, não há vício formal, por se tratar de projeto que dispõe sobre matéria de natureza legislativa, sem implicar organização administrativa do Poder Executivo ou criação de despesas.

Sob o aspecto da juridicidade, a proposta encontra respaldo na solicitação formal da própria entidade beneficiada, acompanhada de ata deliberativa, não se constatando afronta a dispositivos constitucionais ou legais.

Quanto à técnica legislativa, o texto apresenta redação clara e objetiva, atendendo aos requisitos formais.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pelo Procurador Legislativo, opinando pela constitucionalidade do presente projeto e reserva o direito de manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta propositura constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de maio de 2026.

Vereador **NUNO GARCIA**  
Presidente

Vereador **THIAGO PADOVAN**  
Relator

Vereador **ZÉ FERNANDES**  
Membro ‘ad hoc’



## **Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=Z177-YBTK-5W6S-W1M6> , ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: Z177-YBTK-5W6S-W1M6**

Câmara Municipal de Botucatu, 11 de maio de 2026

Botucatu, 11 de maio de 2026